



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 007/2005

Dispõe sobre a condição de Parcelamento da Dívida Ativa, bem como da Assinatura do Contrato de Parcelamento, e dá outras providências.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **Lúcia Marestone**, portadora do RG n.º 15.818.143 SSP/SP e do CPF n.º 058.873.678-30, Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Juara, para intervir no acordo do Parcelamento da Dívida Ativa Municipal, bem como, representando o município na assinatura de Contrato do Parcelamento da Dívida Ativa dentro das conformidades da Lei Complementar n.º 010 de 25 de fevereiro de 2005.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Março de 2005.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal